



## NOTA ORIENTATIVA DO CRP11- CEARÁ ÀS PSICÓLOGAS, GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL SOBRE O COVID-19

Nota Orientativa aprovada em Reunião extraordinária de Diretoria, em 17 de março de 2020.

Prezadas Psicólogas, Gestores e Sociedade Civil, vivenciamos nesse momento uma situação histórica no nosso país. A Organização Mundial de Saúde (OMS), frente ao surgimento e avanço da pandemia do Coronavírus (COVID-19), lançou diretrizes que delineiam nossa conduta. Conforme debatido em diversos âmbitos, esse momento exige não só a responsabilização coletiva, mas também a disseminação de informações importantes na tentativa de minimizar os danos causados pelo COVID-19.

Diante disso, o X Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP11, vem por meio de sua Diretoria, apresentar às profissionais e sociedade civil, **ORIENTAÇÕES** consideradas de suma importância diante da delicadeza do momento que estamos vivenciando.

Orienta-se às psicólogas trabalhadoras das políticas públicas, principalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuidados extremamente delicados, tais como:

1. Suspensão de atendimentos grupais e visitas domiciliares;
2. Interrupção dos atendimentos individuais que não causem prejuízos à evolução do usuário/paciente;
3. Realização tão somente os atendimentos individuais que se façam estritamente necessários.

No tocante ao SUS, compreendendo a oferta de serviços essenciais, os quais não podem/devem paralisar sua oferta, recomenda-se:

1. Interrupção dos atendimentos individuais e grupais em serviços e situações nas quais a avaliação de custo benefício ao usuário e as profissionais designem maior risco que benefício;

---

**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



2. Em serviços onde seja indispensável a permanência da psicóloga, que sejam disponibilizados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), atentando para o afastamento, sempre que possível, de todas as profissionais que se enquadrem nos grupos de risco.
3. Realização de atendimentos apenas em situação de urgência, emergência e atenção à crise.

Com relação a atendimentos clínicos, segue a mesma orientação de suspensão presencial, sem que haja prejuízo à evolução do paciente/cliente, ressaltando a possibilidade de continuidade dos atendimentos de forma online ([acesse aqui portaria de atendimento online](#)).

Ademais, orienta-se que sejam conferidas quaisquer informações recebidas por meio de diversas mídias de modo a evitar propagação de falsas notícias, assim, sugere-se buscas por meio de canais oficiais de informação, tal qual o site do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde o Estado.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Nágela Natasha Lopes Evangelista  
Conselheira Presidenta do X Plenário do CRP11

---

**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)